

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 234/2023/CPL

1º TERMO DE APORTILAMENTO AO CONTRATO Nº 234/2023/CPL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI - EPP.

O município de Viseu, neste ato representado pelo Fundo Municipal de Educação, situada na Av. Lauro Sodré, nº 101, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, representada neste ato pela Secretária Sr.ª Ângela Lima da Silva, portadora do CPF nº 674.918.472-34, residente e domiciliado na Trav. Tiradentes, nº 05, Bairro: Centro, cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 234/2023/CPL, que regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instr<mark>umento contratual</mark> tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 234/2023/CPL, do Processo Licitatório Tomada de Preços 001/2023, por parte do Fundo Municipal de Educação, cujo objeto é o Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Raimundo Soares da Silva – Localidade de Poeirão, no município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial do Contrato Administrativo, modificando a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Da dotação orçamentaria exercício 2024:

0808 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

- 12.361.0018.2.025 Apoio ao Programa Salário Educação QSE
- 4.4.90.51.00 Outras Obras e Instalações.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO

3.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

Viseu/PA, 22 de outubro de 2024.

